



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 007/13

Em 26 de fevereiro de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 06 e 08 de fevereiro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 29 de janeiro e 22 de fevereiro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 25 de janeiro, 08 e 15 de fevereiro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 01 de fevereiro;
- 5) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dias 03 e 04 de janeiro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 07 de fevereiro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Drª Ronita R. Carvalhai Silva Soares – CRMSP 116.915, de Cruzeiro - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 28 de janeiro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Luiz Tavares Filho – CRMSP 43.786-5, de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (2013).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo